DECRETO Nº 3.776 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.493, de 17 de dezembro de 2009 e Lei nº 2.547 de 01 de julho de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 15.170,00 (quinze mil, cento e setenta reais) para atender aos Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 02 – R$ 13.000,00
FONTE 03 – R$ 2.170,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.03	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$ 565,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.122 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC (PMPA)
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.11.03	Saúde Pública – Gestão Plena – Pessoa Jurídica	R$ 1.605,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.123 – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 13.000 00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 565,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade – MAC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.11.03	Saúde Pública – Gestão Plena – Pessoa Jurídica	R$ 1.605,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.123 – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.02	Mobiliário em Geral	R$ 13.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 28 de dezembro de 2010

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 31 DEZ. / 2010
Jornal BIM Nº 190
Página 13
Rubrica
Mat. 05/0039